Resolução Nº 197

O Presidente da Câmara Municipal de Camanducaia, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica concedida a licença por 30 dias ao vereador Snr. Jacob Bernardo Fuck Junior, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 16-11-54

Assinatura
Presidente

Assinatura
1º Secretario

Carlos Schramm
2º Secretario